

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS**, nos autos do processo nº 68/2025.

objetivando a contratação de serviços para veiculação de produções gráficas em *backbus* de linhas do transporte coletivo de ônibus de Belo Horizonte, para divulgação de ações institucionais do Coren-MG, perfazendo o valor total de **R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais)**, ratifica a inexigibilidade de licitação para a empresa **CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.398.505/0001-07**. Atendendo ao disposto inciso I, Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2025.


ENFº BRUNO SOUZA FARIAS
PRESIDENTE